



**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ**

**Diretoria da Presidência do IPPLAM**

**Superintendência do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM**

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127-2361

**AVISO Nº 1/2026-SUPIPPLAM/DPR**

Maringá, 27 de janeiro de 2026.

Aos interessados,

**Assunto: Aviso de Prorrogação de prazo de inscrição**

Aos interessados,

1. Informamos que o prazo para envio de propostas da consultoria foi **prorrogado para 30/01/2026**, até **23h59 (horário de Brasília)**. As demais condições do Termo de Referência permanecem inalteradas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Carvalho Araujo, Superintendente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá**, em 27/01/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Nunes Galvão Verri, Diretor(a)-Presidente do IPPLAM**, em 27/01/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 7793157 e o código CRC BEA1C1E0.